



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº. 43, de 25 de julho de 2012.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **RAPHAELLA MAGALHÃES SANTOS**, Assessora de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, no dia 24 de julho de 2012, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **RAPHAELLA MAGALHÃES SANTOS**, por 01 (um) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroativo ao dia 24 de julho de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de julho de 2012.

JOSÉ APARECIDO FÁVALO

Presidente da Câmara